



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 24 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 66/2017

Interessado: Álvaro Bonato Sehnem – Analista do MP

Assunto: Contratos de serviços

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitação. Fase externa. Pregão Eletrônico nº 17/PJG/2017. Julgamento. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro. Lote 1. Arrematação. Inexistência de recurso. Adjudicação. Pela homologação do lote 1 em favor da empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, perfazendo um valor total de R\$ 400.415,68 (quatrocentos mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Lote 2. Arrematação. Recurso Administrativo impetrado pela empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI. Alegação de inexequibilidade da proposta, capacidade técnica não condizente com o objeto, comprovante do Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT com quantidade de funcionários não compatível com o quantitativo de contratos apresentados, e faturamento acima da previsão expressa na Lei Complementar nº 123/2006. Pedido de inabilitação e desclassificação da empresa vencedora da licitação. Aberto o prazo para contrarrazões por parte da empresa DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI-ME. Envio de planilha de custo e formação de preço com a demonstração da exequibilidade. Recurso conhecido, para no mérito negar-lhe provimento. Compatibilidade da proposta e documentação habilitatória nos termos do edital. Pela adjudicação e homologação do lote 2 em favor da empresa DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI-ME., perfazendo um valor total de R\$ 533.889,24 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Encaminhe-se ao pregoeiro e equipe de apoio para dar ciência aos licitantes, na forma da legislação e outras providências que se façam necessárias”.

Proc: 2142/2018

Interessado: Sérgio Eduardo Simões

Assunto: Férias

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 14 a 16, ao tempo em que determino o encaminhamento do feito administrativo a Diretoria de Pessoal para que lá fique sobrestado, devendo, por sua vez, ser criado um registro de todos os pleitos que possuam a mesma natureza.

Proc: 2205/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Contratação de fornecimento de 2 (duas) licenças de software gerenciador de banco de dados SQL Server, com suporte técnico e atualização tecnológica de 36 (trinta e seis) meses, por Adesão à Ata de Registro de Preço nº 04/2017 do Ministério da Fazenda, por intermédio da Superintendência de Administração do Estado de Minas Gerais, item 8, do Pregão Eletrônico SAMF/MG nº 006/2017. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual instituído pelo Ato Normativo PGJ nº. 11/2005. Justificativa da necessidade da aquisição. Possibilidade jurídica do pedido, face a previsão a cláusula segunda, parágrafo único da ata e Decreto nº 7.892/2013. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor da aquisição pretendida. Parecer técnico favorável da área técnica. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preço, consoante orçamento nº 20/2018, elaborado pelo Setor de Compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior aquisição junto a empresa Brasoftware Informática Ltda., perfazendo um valor global de R\$ 174.882,78 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)”. Defiro.

Proc: 2391/2018

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de bandeiras para a 2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO), e outros eventos que demandar o objeto. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento elaborado pelo Setor de Compras contendo cotações de preços no mercado. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "Martins e Santana Ltda.", no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento". Defiro.

Proc: 2524/2018

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo abono de permanência

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Constitucional. Previdenciário. Membro do Ministério Público. Requisitos para a aposentadoria voluntária. Abono Permanência. Inteligência do art. 40, III "a" e seu § 19 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003). Implementação dos requisitos à concessão do abono permanência. Nada obsta, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para a realização das providências cabíveis". Defiro.

Proc: 2558/2018

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa especializada em recursos audiovisuais para a 2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO). Justificada a necessidade da contratação. Orçamento elaborado pelo Setor de Compras contendo cotações de preços no mercado. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "Tech Soluções e Organizações de Feiras Eireli – ME.", no valor total de R\$ 5.547,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento". Defiro.

Proc: 2560/2018

Interessado: ASPLAGE - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/MPAL

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de providências. Prorrogação do prazo do Projeto "Modular para otimizar". Elaboração consoante metodologia adotada pela ASPLAGE, alinhamento ao Planejamento Estratégico 2011 – 2012 e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Parecer favorável do Assessor de Planejamento e Gestão Estratégico. Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária para o atendimento das propostas inseridas no projeto. Inexistência de vedação legal. Poder discricionário da Administração Pública". Defiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 24 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2113/2018.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado às 18ª Promotoria de Justiça e à 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Cientifique-se o noticiante.

Proc: 2593/2018.

Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das limitações orçamentárias, defiro parcialmente o pedido, determinando a remessa dos presentes autos à DPO para informar a disponibilidade em relação ao item 1 da inicial.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de agosto de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 19/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear RIKLEBSON LUIZ GOMES DE LUCENA, portador do CPF nº 050.423.374-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de agosto de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 4/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, c/c o art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 16/2018, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Dr. MARLLISSON ANDRADE SILVA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, para a 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de agosto de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

* - Republicado

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ Nº 66/2017, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 17/2017, que tem por objeto a contratação de empresas prestadoras de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, encanador, electricista de baixa tensão, jardineiro, marceneiro e auxiliar de almoxarifado para atendimento nas dependências das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas, em favor das licitantes vencedoras ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, por ter oferecido os valores finais, para o lote 1, de R\$ 400.415,68 (quatrocentos mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), e DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.803.820/0001-72, estabelecida na Rua Maria Ramos, 867, Bairro Novo, Olinda/PE, por ter oferecido os valores finais, para o lote 2, de R\$ 533.889,24 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo nº 6, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 1, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maceió, 24 de agosto de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI (CNPJ nº 14.278.276/0001-40).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato nº 03/2018, que tem por objeto o aumento no quantitativo dos serviços do contrato de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional, com o acréscimo de 24,29% (vinte e quatro vírgula vinte e nove por cento) do valor originário e quantitativo, para atender às necessidades do Ministério Público Estadual, face previsão contratual, aplicação do art. 65, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93, conforme disposições constantes no processo administrativo PGJ nº 2494/2018.

DO VALOR E QUANTITATIVO: O valor aditivado, de R\$ 21.128,47 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), soma-se ao valor originário de R\$ 86.999,60 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais

e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 108.128,07 (cento e oito mil, cento e vinte e oito reais e sete centavos); aumento no quantitativo dos serviços de agenciamento de viagens no montante de 17 unidades (serviços) somas-se ao quantitativo originário de 70 unidades (serviços), perfazendo o total de 87 unidades (serviços).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA-2016-2019, nos Programas de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, 03.128.0003.2124.0000 – Manutenção das Ações da Escola Superior do Ministério Público, 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Saulo Guimarães Pedrosa (Representantes legais da Contratada).

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 24 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 2590/2018

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o contido no Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. no dia 5 de março de 2018, bem como no Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva, Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 24 de agosto de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 730, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do 1º TEN PM ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, portador de CPF nº 010.827.514-05, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Campo Grande, no dia 6 de agosto e Arapiraca, no dia 14 de agosto todos do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 731, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do 1º TEN PM JOSÉ CARLOS MARINHO FAUSTO da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, portador do CPF nº 048.757.934-80, matrícula nº 825507-5, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014 e com o Ato PGJ nº 1/2018, perfazendo um total de R\$ 457,40 (quatrocentos e cinquenta

e sete reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Aracajú – SE, no período de 2 a 3 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 732, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do 1º TEN PM JOSÉ CARLOS MARINHO FAUSTO da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, portador do CPF nº 048.757.934-80, matrícula nº 825507-5, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014 e com o Ato PGJ nº 1/2018, perfazendo um total de R\$ 152,47 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de João Pessoa – PB, no dia 7 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 733, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do ST PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, portador de CPF nº 724.329.504-53, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Porto da Folha – SE, no período de 2 a 3 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 734, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do ST PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, portador de CPF nº 724.329.504-53, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Campo Grande, no dia 6 de agosto e Arapiraca, no dia 14 de agosto, todos do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 735, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do ST PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, portador de CPF nº 724.329.504-

53, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Santana do Ipanema, Dois Riachos, Estrela de Alagoas e Palmeira dos Índios, no período de 8 a 9 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 736, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do 1º SGT PM FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES LINS, da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, portador de CPF n° 381.977.314-20, matrícula n° 4585-3, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014 e com o Ato PGJ n° 1/2018, perfazendo um total de R\$ 387,33 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no período de 31 de julho a 2 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 737, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do 3º SGT PM GILBERTO GIL DOS SANTOS da Assessoria Militar desta PGJ, portador do CPF n° 662.825.274-49, matrícula n° 8255176-6, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014 e com o Ato PGJ n° 1/2018, perfazendo um total de R\$ 152,47 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de João Pessoa – PB, no dia 7 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 738, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do 3º SGT PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, portador do CPF n° 894.526.404-30, matrícula n° 825254-8, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014 e com o Ato PGJ n° 1/2018, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Campo Grande, no dia 6 de agosto e Arapiraca, no dia 14 de agosto, todos do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 739, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do 3º SGT PM SILVANO DE OMENA SILVA, portador de CPF n° 870.452.654-68, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Campo Grande, no dia 6 de agosto e Arapiraca no dia 14 de agosto, todos do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 740, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do 3º SGT PM CRISTHIANO RODRIGUES MOURA, portador de CPF n° 037.962.744-20, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca nos dias 1º e 14 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 741, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM CLESIVALDO DOS SANTOS MOURA, portador de CPF n° 814.771.124-72, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Porto da Folha – SE, no período de 2 a 3 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 742, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM CLESIVALDO DOS SANTOS MOURA, portador de CPF n° 814.771.124-72, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Campo Grande, no dia 6 de agosto e Arapiraca, no dia 14 de agosto, todos do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 743, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM CLESIVALDO DOS SANTOS MOURA, portador de CPF n° 814.771.124-72, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Santana do Ipanema, Dois Riachos, Estrela de Alagoas e Palmeira dos Índios, no período de 8 a 9 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 744, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM PAULO ANDRÉ NUNES DOS SANTOS da Assessoria Militar desta PGJ, portador do CPF n° 031.762.284-65, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014 e com o Ato PGJ n° 1/2018, perfazendo um total de R\$ 457,40 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju – SE, no período de 2 a 3 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 745, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor da CB PM ANDRÉA DA ROCHA PEDROSA, portadora de CPF n° 049.849.754-23, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período de 2 a 3 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 746, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM ERENILDO ROCHA BEZERRA, portador de CPF n° 724.305.914-72, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Porto da Folha – SE, no período de 2 a 3 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 747, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM ERENILDO ROCHA BEZERRA, portador de CPF n° 724.305.914-72, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Campo Grande, no dia 6 de agosto e Arapiraca, no dia 14 de agosto, todos do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 748, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM ERENILDO ROCHA BEZERRA, portador de CPF n° 724.305.914-72, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Santana do Ipanema, Dois Riachos, Estrela de Alagoas e Palmeira dos Índios, no período de 8 a 9 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 749, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM NICHOLAS FABIANO C. DE OLIVEIRA, portador de CPF n° 057.443.704-55, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Porto da Folha – SE, no período de 2 a 3 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 750, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM NICHOLAS FABIANO C. DE OLIVEIRA, portador de CPF n° 057.443.704-55, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Campo Grande, no dia 6 de agosto e Arapiraca, no dia 14 de agosto, todos do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 751, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM NICHOLAS FABIANO C. DE OLIVEIRA, portador de CPF n° 057.443.704-55, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Santana do Ipanema, Dois Riachos, Estrela de Alagoas e Palmeira dos Índios, no período de 8 a 9 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 752, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM GENIVAL FRANCISCO SANTOS JÚNIOR, portador de CPF n° 034.869.204-80, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Porto da Folha – SE, no período de 2 a 3 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 753, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM GENIVAL FRANCISCO SANTOS JÚNIOR, portador de CPF n° 034.869.204-80, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Campo Grande, no dia 6 de agosto e Arapiraca, no dia 14 de agosto, todos do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 754, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM PERLYVISSON VILELA DE FREITAS, portador de CPF n° 009.129.584-05, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Porto da Folha – SE, no período de 2 a 3 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 755, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM PERLYVISSON VILELA DE FREITAS, portador de CPF n° 009.129.584-05, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Campo Grande, no dia 6 de agosto e Arapiraca, no dia 14 de agosto, todos do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 756, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM PERLYVISSON VILELA DE FREITAS, portador de CPF n° 009.129.584-05, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Santana do Ipanema, Dois Riachos, Estrela de Alagoas e Palmeira dos Índios, no período de 8 a 9 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 757, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM CINTHIA PEREIRA DE SOUZA, portadora de CPF n° 056.319.184-80, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca nos dias 1° e 14 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 758, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do SD PM THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS, portador de CPF n° 061.993.694-08, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca nos dias 1° e 14 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 759, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM JOÃO BRÁZ DOS SANTOS JÚNIOR da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, portador do CPF n° 049.941.704-60, matrícula n° 8226066-4, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014 e com o Ato PGJ n° 1/2018, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no dia 19 de julho e União dos Palmares, no dia 9 de agosto, todos do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 760, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor da SD PM ELAINE DA SILVA SANTOS, portadora de CPF n° 061.075.304-52, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período de 2 a 3 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 761, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do SD PM SAULO EMMANUEL DA SILVA TOLEDO, portador de CPF n° 052.951.184-36, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 9 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 762, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do SD PM JEFFERSON VILLANOVA BARROS JÚNIOR, portador do CPF n° 070.349.196-23, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período de 2 a 3 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 763, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2590/2018, RESOLVE conceder em favor do Agente Penitenciário VÍTOR GOMES DA SILVA, portador de CPF n° 809.844.104-06, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, nos dias 1º e 14 de agosto do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
13ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 24/08/2018

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 24 de agosto de 2018, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 12ª Reunião Ordinária do CPJ em 2018;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça;

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 21 de agosto de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Corregedoria-Geral do Ministério Público

ATO NORMATIVO CGMP/AL N° 02-2018

Dispõe sobre Autocomposição na Atuação de Orientação, Avaliação e Fiscalização no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, segundo os termos do art. 17, caput, da Lei Federal n° 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinado com o art. 16, da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996 e com arrimo no art. 3º, inciso XIII do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público e;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, conforme dispõe o art. 16, caput da Lei Complementar Estadual n° 15/96;

CONSIDERANDO a existência do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP n° 1/2015 que institui a Política de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público de Alagoas, com o objetivo de assegurar a promoção da justiça e a máxima efetividade definidos pela Instituição com vistas à qualidade dos serviços, à disseminação da cultura de pacificação, à redução da litigiosidade, à satisfação social, ao empoderamento social e ao estímulo de soluções consensuais;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 5º do referido Ato Normativo estabelece que o Ministério Público de Alagoas adotará rotinas autocompositivas, do qual a Corregedoria-Geral se insere dentre um dos órgãos da Administração Superior, nos termos do art. 7º, alínea “d”, Lei Complementar Estadual n° 15/96;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso VII, da Constituição Federal, ao estabelecer que a República Federativa do Brasil é fundada na harmonia social e comprometida nas relações domésticas e internacionais com a solução consensual dos conflitos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Código de Processo Civil, onde tem a previsão de que o Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos, sendo a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos e que deverão ser estimulados por juizes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

CONSIDERANDO o disposto no art. 174 do Código de Processo Civil, quanto ao dever de criação, no âmbito administrativo, de canais de resolução consensual de conflitos que foi recepcionado pela Resolução CNMP nº 118, de 1º de dezembro de 2014 que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução CNMP nº 118/2014, segundo o qual a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público tem como objetivos assegurar a promoção da justiça e a máxima efetividade dos direitos e interesses que envolvem a atuação da Instituição, de forma que incumbe ao Ministério Público implementar e adotar mecanismos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas no parágrafo único do art. 8º da Resolução CNMP nº 118/2014, no sentido de que a negociação é recomendada, ainda, para a solução de problemas referentes à formulação de convênios, redes de trabalho e parcerias entre entes públicos e privados, bem como entre os próprios membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o que preconiza a Carta de Brasília, aprovada no 7º Congresso Brasileiro de Gestão, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em 22 de setembro de 2016, em Brasília, e, especialmente, a necessidade de aprimorar-se a atuação do Ministério Público visando à sua efetividade e ao seu impacto social;

CONSIDERANDO a orientação expedida na Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018, de 21 de junho de 2018, constante do art. 5º, inciso V que a Corregedoria-Geral é garantia constitucional fundamental da sociedade e do indivíduo voltada à avaliação, orientação e fiscalização das atividades finalísticas do Ministério Público de Alagoas, pelo que devem utilizar mecanismos e técnicas autocompositivas eficazes na resolução dos conflitos, das controvérsias e problemas;

CONSIDERANDO, ademais, a necessidade de aprimoramento dos trabalhos da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, visando a efetividade, à eficiência e, quando possível, à resolução negociada de conflito, controvérsias e problemas afetos à sua área de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a Autocomposição na Atuação de Orientação, Avaliação e Fiscalização da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

Art. 2º O Corregedor-geral do Ministério Público poderá instaurar procedimento de ofício ou mediante provocação, por despacho fundamentado, visando a conciliação, mediação, negociação quando, no âmbito da atuação de orientação, avaliação e fiscalização da Corregedoria-Geral, constatar a existência de conflitos, controvérsias ou problemas que estejam prejudicando o desempenho resolutivo do Ministério Público;

I – O procedimento poderá ser presidido pelo Corregedor-Geral, pelo Corregedor Substituto ou pelos Promotores de Justiça Assessores do Corregedor-Geral, e será regido pela informalidade, aplicando-se, no que for compatível, as orientações constantes na Resolução nº 118/2014;

II- Poderão ser realizadas, na sede da Corregedoria-Geral ou in loco, sessões de conciliação, mediação e negociação entre a Corregedoria-Geral e os órgãos do Ministério Público envolvidos no conflito, controvérsia ou problema, bem como entre a Corregedoria e outros segmentos, desde que referente à matéria de orientação, avaliação e fiscalização;

III- Havendo acordo na resolução consensual mediante o uso das técnicas autocompositivas, será lavrado o acordo nos autos do procedimento, fixando as cláusulas necessárias ao seu cumprimento, para ser submetido à homologação do Corregedor-Geral;

Art. 3º O disposto no art. 2º deste Ato será aplicável, no que couber, ao Acordo de Resultados que poderá ser celebrado entre os Membros do Ministério Público quando a Corregedoria-Geral em sede de sua atividade de orientação, fiscalização e avaliação, constatar inadequação, ineficiência e/ou má qualidade dos trabalhos;

I- O Acordo de Resultados será regido pelos princípios da eficiência, adequação e razoabilidade e nele haverá, sempre que compatível, a fixação de prazos e metas a serem alcançadas, precedendo de homologação pelo Corregedor-Geral;

II- O Acordo de Resultados não impede a instauração de procedimento administrativo disciplinar, quando for constatada hipótese de falta funcional concomitante ou ulterior ao Acordo homologado;

III- O Corregedor-Geral analisará, caso a caso, motivadamente e, por critérios de conveniência e oportunidade, quando o Acordo de Resultados poderá ser mais produtivo e eficiente que a adoção de outras providências;

IV- O Acordo de Resultados será também cabível nos casos em que a Corregedoria-Geral constatar o atraso nos serviços judiciais e extrajudiciais;

V- Homologado o Acordo de Resultados, o Corregedor-Geral dará ciência aos interessados e determinará a fiscalização do cumprimento das cláusulas fixadas.

VI- Não sendo cumpridas as cláusulas fixadas no Acordo de Resultados poderá o descumprimento ensejar abertura de procedimento administrativo disciplinar;

Art. 4º Os procedimentos de Acordo de Resultados tramitarão no âmbito da Corregedoria-Geral;

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de agosto de 2018.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior do Ministério Público

MINUTA DA ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, por estar na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, por interesse da Instituição. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a ata da 23ª Reunião Ordinária de 2018. O Conselheiro Sérgio Jucá apontou uma alteração a ser realizada, restando a ata em questão aprovada, por unanimidade, após materializada a alteração sugerida. Em seguida, passou-se ao tópico dos processos para conhecimento na forma digitalizada: 1. Cadastro nº: 05.2018.0000101-57. Referente ao processo nº: 06.2018.0000023-35. Origem: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia. Assunto: Responsabilidade Fiscal; 2. Cadastro nº: 05.2018.0000421-49. Referente ao processo nº: 06.2018.0000073-63. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Locação de Veículo; 3. Cadastro nº: 05.2018.0000421-93. Referente ao processo nº: 06.2018.0000077-19. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição; 4. Cadastro nº: 05.2018.0000422-49. Referente ao processo nº: 06.2018.0000077-30. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; 5. Cadastro nº: 02.2018.0000389-67. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento; 6. Cadastro nº: 02.2018.0000389-89. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento; 7. Cadastro nº: 05.2018.0000423-49. Referente ao processo nº: 06.2017.0000003-00. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação; 8. Cadastro nº: 06.2017.0000090-02. Referente ao processo nº: 01.2016.0000151-77. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Poluição; 9. Cadastro nº: 02.2018.0000076-85. Origem: CGMPAI. Assunto: Termo de inspeção; 10. Cadastro nº: 02.2018.0000076-96. Origem: CGMPAI. Assunto: Termo de inspeção; 11. Cadastro nº: 02.2018.0000077-19. Origem: CGMPAI. Assunto: Termo de inspeção; 12. Cadastro nº: 02.2018.0000078-41. Origem: CGMPAI. Assunto: Termo de inspeção; 13. Cadastro nº: 02.2018.0000079-08. Origem: CGMPAI. Assunto: Termo de inspeção; 14. Cadastro nº: 02.2018.0000079-52. Origem: CGMPAI. Assunto: Termo de inspeção; 15. Cadastro nº: 02.2018.0000079-96. Origem: CGMPAI. Assunto: Termo de inspeção; 16. Cadastro nº: 02.2018.0000080-40. Origem: CGMPAI. Assunto: Termo de inspeção; 17. Cadastro nº: 02.2018.0000080-51. Origem: CGMPAI. Assunto: Termo de inspeção; 18. Cadastro nº:

02.2018.0000080-62. Origem: CGMPAL. Assunto: Termo de inspeção; 19. Cadastro n°: 02.2018.0000132-43. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento; 20. Cadastro n°: 02.2018.0000132-76. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Conhecimento; 21. Cadastro n°: 02.2018.0000132-87. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema. Assunto: Conhecimento; 22. Cadastro n°: 02.2018.0000235-96. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro. Assunto: Conhecimento; 23. Cadastro n°: 05.2018.0000413-28. Referente ao processo n°: 09.2018.0000075-30. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 24. Cadastro n°: 05.2018.0000413-83. Referente ao processo n°: 09.2018.0000075-41. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 25. Cadastro n°: 05.2018.0000414-39. Referente ao processo n°: 06.2018.0000074-74. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição; 26. Cadastro n°: 05.2018.0000415-39. Referente ao processo n°: 06.2018.0000072-19. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos; 27. Cadastro n°: 05.2018.0000416-17. Referente ao processo n°: 06.2018.0000070-74. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento; 28. Cadastro n°: 05.2018.0000416-28. Referente ao processo n°: 06.2018.0000065-64. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento; 29. Cadastro n°: 05.2018.0000416-39. Referente ao processo n°: 06.2018.0000059-21. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas; 30. Cadastro n°: 05.2018.0000416-40. Referente ao processo n°: 06.2018.0000059-10. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade; 31. Cadastro n°: 05.2018.0000416-50. Referente ao processo n°: 06.2018.0000059-00. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas; 32. Cadastro n°: 05.2018.0000416-83. Referente ao processo n°: 06.2018.0000054-00. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas; 33. Cadastro n°: 05.2018.0000417-06. Referente ao processo n°: 06.2018.0000053-87. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas; 34. Cadastro n°: 05.2018.0000417-28. Referente ao processo n°: 06.2018.0000053-76. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas; 35. Cadastro n°: 05.2018.0000417-39. Referente ao processo n°: 06.2018.0000040-88. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas; 36. Cadastro n°: 05.2018.0000417-50. Referente ao processo n°: 06.2018.0000036-45. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos; 37. Cadastro n°: 05.2018.0000417-83. Referente ao processo n°: 06.2018.0000036-34. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Produto Impróprio; 38. Cadastro n°: 02.2018.0000386-12. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento; 39. Cadastro n°: 05.2018.0000418-39. Referente ao processo n°: 06.2018.0000076-63. Origem: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu. Assunto: Responsabilidade Fiscal; 40. Cadastro n°: 05.2018.0000418-94. Referente ao processo n°: 06.2018.0000076-30. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário; 41. Cadastro n°: 05.2018.0000419-39. Referente ao processo n°: 06.2018.0000072-74. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos; 42. Cadastro n°: 05.2018.0000419-40. Referente ao processo n°: 06.2018.0000072-20. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos; 43. Cadastro n°: 05.2018.0000419-50. Referente ao processo n°: 06.2018.0000072-41. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos; 44. Cadastro n°: 05.2018.0000419-61. Referente ao processo n°: 06.2018.0000071-74. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos; 45. Cadastro n°: 05.2018.0000419-72. Referente ao processo n°: 06.2018.0000071-85. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos; 46. Cadastro n°: 05.2018.0000419-83. Referente ao processo n°: 06.2018.0000071-96. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos; 47. Cadastro n°: 05.2018.0000419-94. Referente ao processo n°: 06.2018.0000072-52. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos; 48. Cadastro n°: 05.2018.0000420-05. Referente ao processo n°: 06.2018.0000072-30. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos; 49. Cadastro n°: 05.2018.0000420-27. Referente ao processo n°: 06.2018.0000072-63. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos; 50. Cadastro n°: 02.2018.0000388-45. Origem: CGMPAL. Assunto: Termo de correição. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. O CSMP os conheceu. Ato contínuo, tratou-se o item PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO: 1. Proc. PGJ n. 1262/2018. Interessado: Luiz Barbosa Carnaúba, Diretor da ESMP. Assunto: Sugestão de alteração do Ato CSMP n 01/2013. Vistas: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; 2. Cadastro n° 02.2018.00000876-2. Interessados: Empresa Restaurante Mar e Cia. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Ocupação. Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Sérgio Jucá; 3. Processo PGJ/Al 389/2016 (21/16). Interessado: Brink Mobil Equipamentos Educacionais. Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Contratação. Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. O CSMP deliberou: 1. Proc. PGJ n. 1262/2018. Interessado: Luiz Barbosa Carnaúba, Diretor da ESMP. Assunto: Sugestão de alteração do Ato CSMP n 01/2013. Vistas: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, foi retirado de pauta pela ausência do Conselheiro Lean Araújo à reunião, por participar do Encontro de Promotores de Justiça da

Infância e da Juventude. 2. Cadastro n° 02.2018.00000876-2. Interessados: Empresa Restaurante Mar e Cia. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Ocupação. Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Sérgio Jucá. Após a exposição do Relator, em votação, à unanimidade de votos o CSMP referendou o declínio de atribuição, conforme o voto do Relator. 3. Processo PGJ/Al 389/2016 (21/16). Interessado: Brink Mobil Equipamentos Educacionais. Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Contratação. Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. Após a exposição do Relator, em votação, à unanimidade de votos o CSMP referendou o declínio de atribuição, conforme o voto do Relator. PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO) 1. Processo PGJ/Al 169/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessada: Maria Quitéria Zeferino de Melo. Assunto: Pociлга. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 2. Processo PGJ/Al 301/2018 (ICP 1/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Representante: Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares. Assunto: Improbidade administrativa. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá; 3. Inquérito Civil Público 16/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado: IBAMA. Assunto: Crime ambiental. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. O CSMP deliberou: 1. Processo PGJ/Al 169/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessada: Maria Quitéria Zeferino de Melo. Assunto: Pociлга. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Retirado de pauta, por estar o Conselheiro Márcio Roberto, justificadamente ausente. 2. Processo PGJ/Al 301/2018 (ICP 1/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Representante: Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares. Assunto: Improbidade administrativa. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Após exposição do Relator e discussão, à unanimidade de votos o CSMP homologou o arquivamento, nos termos do voto do Relator; 3. Inquérito Civil Público 16/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado: IBAMA. Assunto: Crime ambiental. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Após exposição do Relator, em votação, à unanimidade de votos o CSMP homologou o arquivamento, nos termos do voto do Relator. O Presidente deste CSMP, antecipando o tópico COMUNICAÇÃO, quanto ao Processo PGJ/Al 2459/2018. Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes. Assunto: Comunicação, o Presidente leu o comunicado do Procurador de Justiça, Dr. Eduardo Tavares Mendes, noticiando seu retorno à Instituição. O Conselheiro Walber Valente relatou a participação do Procurador de Justiça, Eduardo Tavares Mendes, na última reunião do Colégio de Procuradores, teceu elogios ao Procurador e expôs a felicidade por seu retorno ao MPAl. O Conselheiro Geraldo Magela registrou o brilhantismo de palestra realizada pelo Dr. Eduardo Tavares Mendes, tendo por tema o Rio São Francisco. Concluída a fase das comunicações, o Presidente expôs sobre afastamento do então Promotor de Justiça Titular de Anadia, ocorrido há mais de uma década, já tendo sido o referido Membro condenado criminalmente por decisão transitada em julgado, na qual se declarou a perda do cargo, circunstância, que por si só, enseja a vacância da referida Promotoria de Justiça Anadia, de 1ª entrância. Registrou o Presidente, com base na decisão penal condenatória transitada em julgado, que o à época Promotor de Justiça de Anadia não possui mais qualquer vínculo com o Ministério Público. O Presidente chamou atenção, também, que a Instituição conta com 5 (cinco) Promotores de Justiça Substitutos, que precisam ser titularizados. Observou, na mesma sequência, que a Comarca de Anadia tem passado por situações conhecidamente delicadas, a exemplo do homicídio de um conhecido Vereador do Município, razões pelas quais, ratifica a propositura trazida pelo Conselheiro Lean Araújo, no curso da 23ª Reunião deste CSMP, ocasião em que os Conselheiros Geraldo Magela e Walber Valente apresentaram votos favoráveis à declaração de vacância da Promotoria de Justiça de Anadia. O Conselheiro Sérgio Jucá declarou não se sentir habilitado para proferir voto, pelos motivos constantes no áudio desta reunião. O Conselheiro Luiz Medeiros afirmou que, diante da explanação do Presidente deste CSMP e de conhecimento dos fatos, entende ser claro o caso, votando favoravelmente à declaração de vacância. Por maioria de votos, o CSMP deliberou pela vacância da Promotoria de Justiça de Anadia. Em DISCUSSÃO SOBRE O CRITÉRIO DE REMOÇÃO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANADIA, DE 1ª ENTRÂNCIA, de acordo com a Legislação e o Regimento Interno deste CSMP, o Presidente pôs em discussão e, após exposição do Secretário, em votação, à unanimidade de votos, ficou estabelecido o critério de Remoção por Antiguidade para provimento da Promotoria de Justiça de Anadia. O Presidente comunicou que ontem assinou documentos referentes à estrutura que será montada na sala dos Órgãos Colegiados deste Ministério Público, possibilitadora de transmissão, ao vivo, das reuniões colegiadas. Está dando a ordem de serviço, mas será tomada a cautela do serviço durar, no máximo 60 (sessenta) dias, para interferir o mínimo possível no andamento das reuniões. Que estas, durante este período, ocorrerão no 5º andar deste mesmo prédio. Comunicou, em seguida, que ao sair da presente reunião, acompanhará a entrega de medicamentos no Hospital Geral do Estado – HGE, resultado de trabalho em que o GAESF teve grande participação. O Conselheiro Lean Araújo chegou no curso da reunião, justificou ausência até aquele momento por expor no Encontro de Promotores de Justiça da Infância e da Juventude. Registrou plano voltado à criança e ao adolescente. Destacou a

importância do evento para que os Promotores de Justiça possam trocar ideias. Parabenizou o Procurador-Geral de Justiça e demais responsáveis pela organização. O Presidente registrou que o Ministério Público de Alagoas está tendo uma administração coletiva, em que o Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público têm participação efetiva e a Corregedoria-Geral do MPAI é parceira da Administração Superior. Em sequência, o Conselheiro Geraldo Magela afirmou estar alarmado com o índice de suicídio no Município de Arapiraca. O Presidente afirmou que hoje o suicídio é, realmente, um problema mundial. O MPAI não está alheio à situação e integra o Comitê Raiz da África. Sugeriu que o Conselheiro Geraldo Magela fomenta uma discussão maior acerca do suicídio na região. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Conselheiro

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Conselheiro

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Conselheiro

Walber José Valente de Lima
Conselheiro

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Conselheiro

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
Procedimento Preparatório N° 06.2018.00000823-0

PORTARIA N° 0002/2018/01PJ-SIpan

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO a representação formulada pela ASSOCIAÇÃO PAZ EM CRISTO, CNPJ/MF n.º 21.829.481/0001-12;

CONSIDERANDO o decurso do prazo para finalização da Notícia de Fato, previsto no art. 3º, da Resolução CNMP n.º 174/2017, sendo necessária a continuação na apuração dos fatos ali contidos;

CONSIDERANDO que o Procedimento Preparatório será instaurado para complementar informações antes de instaurar o Inquérito Civil, visando apurar elementos para identificação do objeto investigado;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO de n.º 06.2018.00000823-0, com escopo de apurar eventual responsabilização de ente federativo, no que tange ao custeio da manutenção de adolescente em casa de acolhimento institucional:

1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2) Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007;

3) Reiterar o Ofício de fl. 16 encaminhado ao Município de Santana do Ipanema ;

4) Proceder à juntada da ordem de acolhimento constante do Processo Judicial n.º 0800008-15.2018.8.02.0055.

Santana do Ipanema, 24 de agosto de 2018

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Procedimento Preparatório n.º 06.2018.00000824-0

PORTARIA N° 0003/2018/01PJ-SIpan

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO o Ofício n.º 254/2018 oriundo da 1ª Vara de Santana do Ipanema, que originou a Notícia de Fato n.º 01.2018.00002280-9;

CONSIDERANDO o decurso do prazo para finalização da Notícia de Fato, previsto no art. 3º da Resolução CNMP n.º 174/2017, sendo necessária a continuação na apuração dos fatos ali narrados;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a integridade física, psíquica e moral das crianças e adolescentes envolvidos no procedimento em análise.

RESOLVE:

1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2) Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 9º, da Resolução CNMP n.º 174/2017;

3) Determinar a notificação do Conselho Tutelar de Olivença, a fim de: a) que proceda à juntada de fotografias do imóvel apontado com "risco de desabamento"; b) que apresente frequência escolar do menor E.S.D., bem como seu rendimento escolar; c) que sejam qualificadas as Sras. TEREZINHA NOÊMIA ANÁRIO DA SILVA e GENIVALDA SOARES, com apresentação de CPF, RG, endereço e demais dados qualificatórios.

Santana do Ipanema, 24 de agosto de 2018

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO CALVO

Portaria n.º 0023/2018/02PJ-PCalv

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N° 06.2018.00000822-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto na Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 01/2010 do CPJMP-AL, diante da informação veiculada pelo Protocolo Unificado n.º 02.2018.00002156-5 aportado nesta Promotoria de Justiça dando conta de que a empresa J & D Comércio e Serviços LTDA-EPP, com CNPJ n.º 11.522.486/0001-44, emitiu notas fiscais correspondentes à venda de mercadorias ao município de Porto Calvo no ano de 2013, tendo aparentemente o município pago por produtos que não foram entregues pela referida empresa, havendo fundada suspeita de emissão de notas fiscais graciosas para encobrir possíveis desvios de recursos públicos, configurando a conduta em tese, atos de improbidade administrativa, bem como, crime em tese de peculato

desvio, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, objetivando complementar informações para delimitação do âmbito do Inquérito Civil a ser aberto, bem como, para identificação dos responsáveis e eventual propositura das ações cabíveis e para tanto, determina:

1. Requisitar do secretário de administração do município de Porto Calvo todos os processos licitatórios e de liquidação de despesas que envolvam a empresa J & D Comércio e Serviços LTDA-EPP entre os anos de 2011 a 2018;
2. Requisitar da Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas informações complementares;
3. Requisitar da autoridade policial em Porto Calvo a abertura de Inquérito Policial a fim de apurar possíveis ilícitos penais;

4. Autuação e registro em livro próprio, consoante determina o art. 4º da Resolução nº 01/10 do Colégio de Procuradores de Justiça.

5. O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de informação e acompanhamento.

Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto faz oficiar ao Procurador Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Porto Calvo, 23 de agosto de 2018.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

A FEIRA

Sidney Wanderley
Juarez Cavalcanti

" Para os habituados à palavra fácil, aviso: aqui há muita sofisticação: para os que olham de relance, previno: apurem a vista e voltem a olhar. Este é um livro nada óbvio"

Rachel Rocha,
antropóloga

